

52°23'36,10"W

52°16'0,51"W

52°8'24,91"W

52°0'49,32"W

51°53'13,72"W

51°45'38,13"W

25°18'38,89"S

25°26'14,48"S

25°33'50,08"S

25°41'25,67"S

25°18'38,89"S

25°26'14,48"S

25°33'50,08"S

25°41'25,67"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Interceptor	■ Distrito
— Estadual	■ Subdistrito
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Território Quilombola
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
— Rodovias e hidrovias	● Estabelecimentos
— Ferrovias	● Saúde
— Sinalização	● Ensino
— Seta Municipal	● Religioso
— Núcleo Urbano	
— Lugares, povoados e núcleos rurais	
— Aglomerados não setorializados	
— Fotografia	
— Pontos de referência	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCENSIAS

COORDENADAS DA LOCALIDADE
Latitude: -25.56 Longitude: -52.08
Localidade no planejamento territorial: 55-23-41-25-67

MAPEAMENTO
Ano: 2024
Escala: 1:50.000

PROJEÇÃO
Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum: Sistema de Referência Geocêntrica 2011
Unidade: Metro

INFORMAÇÕES DA SEDE
Coordenação: Território e Território
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CTE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPEAMENTO
Ano: 2024
Escala: 1:50.000

PROJEÇÃO
Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum: Sistema de Referência Geocêntrica 2011
Unidade: Metro

INFORMAÇÕES DA SEDE
Coordenação: Território e Território
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CTE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

52°23'36,10"W

52°16'0,51"W

52°8'24,91"W

52°0'49,32"W

51°53'13,72"W

51°45'38,13"W